

ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

DECRETO № 3143 DE 01 DE JULHO DE 2022

PROMOVE SERVIDOR PARA DESEMPENHAR CUMULATIVAMENTE O CARGO DE SUPERVISOR I CLASSE.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

Considerando a necessidade de reordenamento da estrutura administrativa do Município de Japaratuba/SE,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover o servidor MARCOS RIBEIRO COSTA, RG nº 1523723 SSP/SE, inscrito no CPF sob o nº 024.027.665-57, pertencente ao quadro de efetivos, para exercer cumulativamente o Cargo em promoção de SUPERVISOR I CLASSE, junto a Secretaria Municipal de Defesa Social e Ordem Pública, neste município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Japaratuba/SE, 01 de julho de 2022.

Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira Prefeita Municipal